



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5266/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- Geisemeire da Silva Freitas**, matrícula nº 632, conforme calendário escolar;
- II- Antonina S. A. Andrade**, matrícula nº 1484, conforme calendário escolar;
- III- Maria do Carmo Marani Pereira**, matrícula nº 1270, no período de 21/07/2025 a 19/08/2025;
- IV- Bárbara de Queiroz Alves**, matrícula nº 2730, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025 e 10/12/2025 a 24/12/2025;
- V- Silvana Cristina Souza Rufato**, matrícula nº 1415, no período de 04/07/2025 a 02/08/2025;
- VI- Letícia Martins Dal Sasso**, matrícula nº 2722, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025 e 29/12/2025 a 12/01/2026;
- VII- Nicolly Merenciano Xavier**, matrícula nº 2755, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) à servidora mencionada no Artigo 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de junho de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **11/06/2025** Edição **4039** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811